DECRETO Nº 2964 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DESTINADO ABERTURA DA RUA PROFESSOR ALBERTO PAES INTERLIGANDO OS BAIRROS JARDIM ARIZONA E RECANTO DA SERRA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, os seguintes imóveis;

I - uma área de terreno medindo 1.086,00 m2(um mil e oitenta e seis metros quadrados) de propriedade da imobiliária Carvalho Ribeiro Ltda, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 24,00 metros confrontando com a Rua Santa Bárbara - marco 06 e marco 07, Pelo fundo com extensão de 24,00 metros confrontando com a grota - marco 05, marco 04, marco 09 e marco 08, e pelo lado direito com extensão de 44,00 metros confrontando com o lote 25 da quadra 03- marco 08 ao marco 07 lado esquerdo com extensão de 45,00 metros confrontando com o lote 22 da quadra 03- marco 05 ao marco 06.

II - uma área de terreno medindo 273,6250m2(duzentos e setenta e três metros e seiscentos e vinte cinco milímetros quadrados) de propriedade de Zelito Alves do Amaral, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 15,00 metros confrontando com a rua Lucas Rodrigo Reis de Oliveira - marco 0 ao marco 01 e pelo fundo com extensão de 12,00 metros confrontando com a grota - marco 02 ao marco 03, e pelo lado direito com extensão de 21,00 metros confrontando com terrenos de Zelito Alves do Amaral - área B1 - remanescente - marco 01 ao marco 03, pelo lado esquerdo com extensão de 23,50 metros confrontando com quem de direito - marco 0 ao marco 02.

III - uma área de terreno medindo 288,00m2(duzentos e oitenta e oito metros) de propriedade de quem de direito, com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 12,00 metros confrontando com A1- área a ser desapropriada dos terrenos de Zelito Alves do Amaral - marco 02 e marco 03, pelo fundo com extensão de 12,00 metros confrontando com a Imobiliária Carvalho Ribeiro - lote 22 e lote 23 - marco 04 e marco 09 e pelo lado esquerdo com extensão de 23,50 metros confrontando com grotão - terrenos de quem de direito - marco 02 ao marco 04 e pelo lado direito com extensão de 24,50 metros confrontando com grotão - terrenos de quem de direito - marco 03 ao marco 09.

Parágrafo Único - O Memorial Descritivo e a Planta de Localização dos imóveis desapropriados fazem parte integrante deste decreto.

Art. 2º As desapropriações tratadas neste decreto objetivam a construção destinada a abertura rua Professor Alberto Paes interligando os bairros Jardim Arizona e Recanto da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeituras Municipais de Sete Lagoas, 23 de Junho de 2004

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal